

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

193/2021

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, e a Secretaria Municipal de Saúde, **ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, as providencias necessárias para que sejam incluídos no Boletim CORONAVIRUS dados atualizados dos casos de reinfecção no município.

JUSTIFICATIVA:

Ter sido contaminado pelo novo coronavírus não é motivo para relaxar e deixar de seguir à risca todos os protocolos de segurança estabelecidos pelos órgãos de saúde. O uso de máscara e álcool gel, bem como a prática do distanciamento social, deve permanecer para todos, mesmo aquelas pessoas que já foram contaminadas pois não são descartadas o risco de reinfecção.


Segundo a Revista Isto é, um Estudo publicado pela The Lancet mostra que apenas 7,6 pessoas em um grupo de 100 mil que já tiveram covid-19 voltaram a testar positivo para o vírus, ante 57,3 contágios a cada 100 mil no grupo que não tinha o vírus entre junho de 2020 e janeiro de 2021.

A reinfecção acontece quando a pessoa se recupera da Covid-19 e tempos depois ela adoece novamente. Para confirmar a reinfecção, é preciso provar que o código genético do primeiro vírus é diferente do segundo.

O município de Santa Fé do Sul apresenta boletim com dados sobre os casos de COVID 19, composto de: casos negativos, casos descartados, casos em investigação e casos positivos com subdivisões que incluem óbitos, óbitos suspeitos, casos curados, isolamento UTI, Isolamento enfermaria e isolamento domiciliar. O boletim é muito completo e atualizado diariamente, no entanto, sugiro que, seja incluído também os casos de reinfecção como forma de manter a população sempre bem informada da situação da pandemia em nossa cidade.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de maio de 2021.


PAULA TOPPAN
VEREADORA PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11 / 05 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 MAIO 2021

 PROT. Nº 289

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com